V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Publicação nos termos da Diretiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao saneamento e à liquidação das instituições de crédito

(2012/C 18/10)

Em 7 de dezembro de 2011, o Tribunal Distrital de Vilnius proferiu uma decisão sobre a abertura do processo de falência da AB Bankas Snoras e sobre a nomeação do administrador da falência. Como tal, entrou em vigor a decisão adotada em 24 de novembro de 2011 pela Resolução n.º 03-196 do Conselho de Administração do Banco da Lituânia que revoga de forma permanente a licença bancária do AB Bankas Snoras.